



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 311/2011**

**São Luís, 22 de junho de 2011.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO licença do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para auxiliar na Vara do Trabalho de Pinheiro, no período de 27/6 a 1º/7/2011.

2- Conceder passagem aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina, tendo em vista a distância e a dificuldade de acesso via terrestre entre as cidades de Caxias e Pinheiro.

3- Autorizar o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias para o período de 26/6 a 1º/7/2011, considerando que a distância e a dificuldade de acesso entre as cidades acima mencionadas justificam a viagem do magistrado no dia anterior ao início do período designado para o exercício na Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**